



L.

A.

**ATA Nº5/2019**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FERREIRA DO ALENTEJO**

**DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

**Presenças:**

<b>Presidente</b>	Luís António Pita Ameixa
<b>Vereadores</b>	Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)
	José Valente Rocha Guerra
	Ana Rute Beringel de Sousa
	Paulo Fernando Marrafas Conde

**Faltas:**

**Local:** Sala de sessões do município

**Secretariou:** Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

Le.

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor o Presidente da Câmara deu início à reunião, com a Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os Vereadores, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -

**A - Antes da ordem do dia**

- A.1 – Informações dos Pelouros;
- A.2 – Outros assuntos;
- A.3 – Resumo de tesouraria;

**B - Ordem do dia**

- B.1 – Atas das reuniões anteriores (Nº 3 e 4 de 2019);
- B.2 – Obras particulares;
- B.3 – Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.4 – Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.5 – Direitos de preferência;
- B.6 – Pagamento em prestações;
- B.7 – Apoio às freguesias;
- B.8 – Descentralização de Competências do Estado;
- B.9 – Relatório semestral. Revisor oficial de contas (roc);
- B.10 – 1ª revisão do Plano e Orçamento;
- B.11 – Plano diretor municipal. Aprovação dos termos de referência;
- B.12 – Relatório do grupo de trabalho sobre cemitérios;
- B.13 – Ninho de empresas. Contratos de permanência;
- B.14 – Alteração de loteamento habitacional e de atividades económicas UOP 27 A e 27 B em Santa Margarida do Sado;
- B.15 – Projeto de iluminação do campo de futebol de Odivelas;
- B.16 – Projeto de acessibilidades. Rua Serpa Pinto em Ferreira do Alentejo;

Li.  
A.

B.17 – Protocolo de Componente de Apoio à Família. Escolas de Figueira dos Cavaleiros e Santa Margarida do Sado;

B.18 – Candidatura PDR 2020. Valorização das aldeias.

**C. – Período de intervenção do público**

**D. – Minuta da ata**

**----A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS-----**

-----O Senhor Presidente, deu conhecimento das atividades a desenvolver pelos serviços, nomeadamente as intervenções nos serviços municipais e escolares (pintores, carpinteiros e eletricitas). No âmbito da cultura está-se a trabalhar na preparação do festival Giacometti 2019. Realizaram-se atividades nas comemorações do aniversário da Biblioteca Municipal, e neste momento estão-se a desenvolver esforços na preparação do feriado municipal de 5 de março, sendo que este dia, coincide com o carnaval. O Senhor Presidente salientou que se está a preparar uma homenagem aos membros da Comissão Administrativa da Câmara Municipal e das Comissões Administrativas das Freguesias, saídas da revolução do 25 de Abril de 1974, mediante uma sessão solene e na exposição de fotografias da época. -----

-----No que concerne às comemorações do 25 de abril, o Senhor Presidente, informou que vai haver uma noite político-cultural e fogo de artifício, a 24, e no dia 25 um arraial popular com encontro de acordeonistas.-----

-----Em relação aos serviços da jardinagem, está a ser feita uma apreciação geral das mais diversas situações. Também está a ser efetuado uma intervenção de melhoramento na Fonte Nova, em termos da calçada e pavimento. -----

-----A Senhora Vereadora Maria José, no que concerne aos serviços da Divisão de Administração Municipal, apresentou um relatório, com os diversos serviços, correspondentes ao mês de fevereiro. Em relação à Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, estão a ser desenvolvidos alguns projetos, nomeadamente cadernos de encargos para licenciamento de empreitadas. Ontem, dia dezanove de fevereiro, foi

assinado o contrato para a Remodelação do Bar do Jardim Público de Ferreira do Alentejo, também o contrato da cobertura do ginásio da escola básica e secundária José Gomes Ferreira. O posto médico de Canhestros tem uma proposta e já foi adjudicado. Está a decorrer a beneficiação de iluminação do campo de jogos no Parque de Desportos de Ferreira do Alentejo e a execução do coletor de águas pluviais de Figueira dos Cavaleiros.-----

----- A Senhora Vereadora Maria José, referiu que no dia sete de fevereiro de ano corrente, a Associação Ambiental Amigos das Fortes, pediu para serem recebidos com o objetivo de dar conhecimento da satisfação, com a atitude e intervenção da Câmara Municipal sobre a questão da fábrica das Fortes, apesar de existir ainda algumas preocupações, com o respetivo funcionamento.-----

-----A Associação Ambiental Amigos das Fortes, questiona sobre quando terá lugar a segunda fase de análises, à qualidade do ar sendo que brevemente essa situação irá ocorrer. Para além da questão ambiental, a referida associação manifesta contentamento com outras obras realizadas, nomeadamente a melhoria da iluminação pública.-----

-----O Senhor Vereador José Guerra, informou que foi recebida uma informação da empresa Vale da Rosa, sobre a atividade em termos turísticos naquela empresa. Foi também disponibilizado um relatório de atividades dos primeiros meses de funcionamento do Centro de Transferência de Tecnologia.-----

-----O Senhor Vereador José Guerra, salientou que decorre a elaboração do Plano Estratégico, a cargo da empresa SPI.-----

-----No âmbito da promoção da igualdade, estão a decorrer diversas atividades. No dia catorze de fevereiro, assinalou-se o dia de São Valentim, promovendo-se uma ação de sensibilização sobre violência no namoro, direcionada aos alunos do 9º ano. Para além desta atividade, muitas outras aconteceram, divulgadas nas redes sociais e rádio Singa.

J.

Ainda, sobre a igualdade, está a ser preparada uma exposição fotográfica, sobre as mulheres.-----

-----O Senhor Vereador José Guerra, informou que foi assinado o protocolo entre a Câmara Municipal, a Cáritas Diocesana de Beja e a Paróquia de Ferreira do Alentejo, cerimónia que aconteceu no passado dia quinze de fevereiro. A assinatura do protocolo prevê a cooperação na dinamização da Loja Social de Ferreira do Alentejo.-----

-----No passado dia dezanove de fevereiro, o Senhor Vereador José Guerra, esteve presente numa sessão de apresentação do EEA Grants 2014-2021, uma iniciativa que visa dar a conhecer as oportunidades de financiamento. A sessão ocorreu na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em Évora.-----

-----Por fim, o Senhor Vereador José Guerra, informou que no dia vinte e oito de fevereiro, haverá uma sessão sobre linguagem inclusiva, com o apoio do Gabinete Vera, no auditório da Biblioteca Municipal. -----

-----A Senhora Vereadora Ana Rute, informou que o município associou-se a uma iniciativa da Liga Portuguesa Contra o Cancro, com o Projeto Ferreira a Mexer +55. Arrançou o projeto comunitário “Envelhecer sem quedas”, projeto desenvolvido com quatro enfermeiros em parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo e o Centro de Saúde. Este projeto aborda a prevenção de quedas na população com 65 e mais anos.-----

-----A Senhora Vereadora Ana Rute, informou que decorre a preparação dos Jogos Desportivos 2019. Uma nova modalidade é o Badminton. No âmbito da educação, está-se a trabalhar no sentido de definir os circuitos da estrutura da equipa da educação, assim como o seu funcionamento, existem projetos em curso, nomeadamente com o Gabinete Vera. Esta semana, na Escola Básica e Secundária, decorre um projeto sobre “Geração Saudável”, em parceria com a ordem dos farmacêuticos. -----

Li.

A

-----De acordo com a informação da **Senhora Vereadora Ana Rute**, está em curso o projeto Erasmus+, o Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo integra uma parceria com escolas de outros países, que contempla atividades e visitas de professores e alunos às escolas dos países envolvidos. Cerca de setenta alunos e professores vindos de França, Itália, Espanha e Guiana Francesa foram recebidos na Biblioteca Municipal e Museu Municipal para uma visita guiada. No dia de amanhã, quinta feira, a **Senhora Vereadora Ana Rute** referiu que irá decorrer um jantar partilhado.-----

-----**A.2 – OUTROS ASSUNTOS**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do seguinte: -----

-----**Primeiro: -(101)** – Em face das insistentes preocupações dos moradores, nas diversas localidades, acerca dos impactos ambientais gerados, nas culturas agrícolas do concelho, nomeadamente provenientes da aplicação de fertilizantes e dos tratamentos fitossanitários, a câmara municipal está a desenvolver esforços, para que se possa munir da máxima informação, sobre esta temática, para assim, poder responder às questões colocadas. Daí já ter formalizado contactos no Ministério da Agricultura, Ministério do Ambiente e da Transição Energética, EDIA- Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva SA.-----

-----Deverá também encomendar-se um estudo ambiental.-----

-----**Segundo: -(102)** – Considerando os atos eleitorais que irão decorrer no presente ano e outros que se seguirão, foram avaliados os locais de funcionamento das secções e assembleias de voto do concelho de Ferreira do Alentejo. Na freguesia de Ferreira do Alentejo e Canhestros, mais precisamente as quatro secções que funcionam na vila, no último ato eleitoral e por força das obras em curso na escola básica do 1º ciclo, estas foram deslocalizadas para o Pavilhão Municipal dos Desportos, o qual em termos logísticos, oferece melhores condições, quer para os eleitores, como também para os membros e delegados das mesas. Assim, para todo o processo, que se vai agora iniciar,

L.

47

devem ser assegurados os locais de funcionamento, nas condições indispensáveis de acessibilidades, pelo que todas as mesas devem situar-se nos locais onde funcionaram no último ato eleitoral e no caso já referido, manter-se-ão no Pavilhão Municipal dos Desportos.-----

-----Sexto: - O Senhor Vereador Paulo Conde, referiu que se está a apostar no agroturismo, pelo que salienta que há quinze dias, alertou para uma situação que ocorre junto à sua habitação, pois o pavimento necessita de intervenção. Posto isto, observa que perto do local onde reside, existe um empreendimento turístico, onde o pavimento que necessitava de intervenção já foi reparado. O senhor Vereador conclui perante esta situação, haver algum tipo de desigualdade. O Senhor Vereador Paulo Conde salientou que existe um grupo de pessoas em Alfundão que reclamam pelo fato de existir um amendoal muito perto da localidade de Alfundão, inclusive da Escola Básica do 1º ciclo.-----

-----A Senhora Vereadora Maria José, em relação à situação sobre o pavimento, referiu que as intervenções são efetuadas tendo em conta a prioridade de cada estrada a intervencionar, sendo que a referida pelo Senhor Vereador não consta como prioritária, de acordo com a informação cedida pelo encarregado. -----

-----No que concerne à situação sobre as amendoeiras, o Senhor Presidente, esclareceu que quer a União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda quer o Agrupamento de Escolas já remeteram pedidos de informações à Câmara Municipal. Tendo em consideração este assunto, a Câmara já respondeu no sentido de informar que o município não tem competências em termos de matérias agrícolas, no entanto em relação a este assunto, já foi colocada a questão ao Ministério do Ambiente e à EDIA- Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, SA., para que a Câmara tenha uma voz reivindicativa, com um argumento técnico fundamentado.-----

-----O senhor Vereador Paulo Conde, referiu que o cheiro da azeitona em Odivelas, também merece uma melhor atenção.-----

-----A.3 – RESUMO DE TESOURARIA-----

G.



-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 19 de fevereiro de dois mil e dezanove, o qual apresentava os seguintes saldos:-----

-----**Orçamental:** - dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e catorze euros e trinta cêntimos.-----

-----**Não Orçamental:** - cento e oitenta e um mil oitocentos e oitenta euros e cinquenta e dois cêntimos.-----

-----A Câmara, tomou conhecimento.-----

-----**B – ORDEM DO DIA**-----

-----**B.1 – ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES (Nº 3 E 4 DE 2019)**-----

-----Tendo em consideração que o projeto das atas três e quatro não foram previamente enviados a cada membro da câmara para análise, ficou designado que a sua aprovação seria efetuada na próxima reunião da câmara a realizar no dia 6 de março.-----

-----**B.2 – OBRAS PARTICULARES**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas:-----

-----**Primeiro:- (103)-** Processo- L-EDI-27/2018- Requerente:- Horto Palmeiras-Sociedade Agrícola Lda., referente a obra de construção de Armazém de Apoio Agrícola, situado no Marmelo, Figueira dos Cavaleiros, para decisão de caducidade do processo.-----

-----A câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ouvir o requerente nos termos de audiência prévia".-----

-----**Segundo:- (104)-** Processo- L-EDI-4/2017- Requerente:- António Filipe Manteigas Sanona, referente a obra de construção de habitação unifamiliar, situado na Rua Capitão Mouzinho em Ferreira do Alentejo, para decisão de caducidade do processo.-----

-----A câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ouvir o requerente nos termos de audiência prévia".-----

L.

11.

-----A Câmara, tomou conhecimento do despacho proferido pela Senhora Vereadora Maria José Efigénio, no seguinte processo: -----

----- Processo: L-ACE- 13/2018-(105) -Construção de muro- Rua Mariano Feio, em Ferreira do Alentejo. Despacho em 30 de janeiro de 2019-DEFERIDO.-----

-----**B.3 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora, por delegação de competências do Sr. Presidente, datada de 12 de dezembro de 2018, deferir os atos e remeter à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da Chefe DAM nº 1465/2019, de 18 de fevereiro de 2019.-----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexos às atas.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

-----**B.4 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----Primeiro-De acordo com a deliberação da Câmara Municipal do dia 21 de fevereiro de 2018, foram presentes à reunião, os seguintes pedidos, integrados na forma de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, e a atividades diversas, tal como o previsto nas alíneas o) e u) do nº1 artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro:----

-----Anexa-se a relação dos pedidos formulados e que fazem parte integrante da presente ata e solicitados pelas seguintes entidades:-----

-----**(106 ) - Grupo Coral Feminino Rosas de Março;**-----

-----**(107) – Guarda Nacional Republicana;**-----

-----**(108) – Ferreira Ativa;**-----

-----**(109) – Centro de Convívio e Recreio de Olhas;**-----

Lu.

A

----(110) – União de Resistentes Antifascistas Portugueses;-----

----(111) – Grupo Coral Feminino as Margaridas de Peroguarda;-----

----(112) – Clube de Xadrez de Ferreira do Alentejo. -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado o despacho; (107,110,111 e 112).-----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido (106, 108, 109).-----

----Segundo: -Da informação interna nº. 1512/2019, datada de 18 de janeiro de 2019, do Serviço de Logística e Tráfego, dando conhecimento da relação de cedência de viaturas às coletividades e outras organizações, no período entre 4 de fevereiro a 17 de fevereiro do corrente. -----

----(113) – S.C. Ferreirense-Benjamins, a Amareleja;-----

----(114) – Sporting C Ferreirense- Petizes, a Beja;-----

----(115) - S.C. Ferreirense-Juvenis, a Castro Verde;-----

----(116) – S.C.Ferreirense – Petizes, a Beja;-----

----(117) – S.C. Ferreirense – Juvenis e Infantis, a Setúbal;-----

----(118) – AEFA-Erasmus- Alunos de Espanha, Guiana Francesa, Itália e Roménia,-a Lisboa Aeroporto.-----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade, o seguinte: Ratificado.-----

----Tomou conhecimento e ratificou os despachos da Srª. Vereadora. -----

----Foi ainda cedido transporte à freguesia de: -----

----(119) – União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros para transporte de canhestros. Aldeia de Ruins e Olhas, Aldeia do Rouquenho e Gasparões, Fortes a Ferreira do Alentejo. -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento e ratificou os despachos da Srª. Vereadora e remeter à Assembleia Municipal.-----

L.  
H.

-----B.5 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes e-mails emanados da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial e Cartório Notarial de Ferreira do Alentejo, solicitando informação com base no despacho nº8/2008, do INR, de direitos de preferência desta autarquia, relativo ao prédio: -----

-----**Primeiro- (120)** - Entrada nº 1002/2019, datada 22 de janeiro, findo, relativo ao prédio urbano sito no Parque de Empresas, Ferreira do Alentejo descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Alentejo, sobre a ficha nº 4425/20060525 e inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº3134. O valor base da venda é de 30.000,00.€.-----

-----Contém Informação dos serviços da Divisão Urbanismo e Obras Públicas.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência". -----

-----**Segundo- (121)** - Entrada nº 2310/2019, datada 13 de fevereiro, findo, relativo ao prédio urbano sito na Rua do Arrabalde, 28 em Odivelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Alentejo, sobre a ficha nº 501/20090617 e inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº360. O valor base da venda é de 16.000,00.€. -----

-----Contém Informação dos serviços da Divisão Urbanismo e Obras Públicas. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência". -----

-----**Terceiro- (122)** - Entrada nº 1654/2019, datada 1 de fevereiro, findo, relativo ao prédio urbano sito na Estrada Nova em Peroguarda, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Alentejo, sobre a ficha nº 439/20080814 e inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº726. O valor base da venda é de 15.000,00.€.-----

-----Contém Informação dos serviços da Divisão Urbanismo e Obras Públicas.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----**Quarto-(123)** - Entrada nº 343/2019, datada 8 de fevereiro, findo, relativo ao prédio urbano sito na Estrada Nova em Peroguarda, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Alentejo, sobre a ficha nº 3556/20021009 e inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº2962. O valor base da venda é de 110.000,00.€. Contém Informação dos serviços da Divisão Urbanismo e Obras Públicas. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----**Quinto-(124)** - Entrada nº 1655/2019, datada 1 de fevereiro, findo, relativo ao prédio urbano sito na Rua das Pitas, 9 em Peroguarda, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Alentejo, sobre a ficha nº 9/19850226 e inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº684. O valor base da venda é de 15.000,00.€.-----

-----Contém Informação dos serviços da Divisão Urbanismo e Obras Públicas.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência”. -----

#### -----**B.6 – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES**-----

-----**(125)** – Este ponto foi retirado, por não existirem processos em condições de serem submetidos a deliberação.-----

#### -----**B.7 – APOIO ÀS FREGUESIAS**-----

-----Foi presente à reunião de Câmara, um pedido de apoio às Freguesias, o qual depois de aprovado, deverá ser enviado à Assembleia Municipal, cumprindo assim, o disposto na alínea j) do nº1 do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e cuja aprovação dos procedimentos a seguir, no apoio às freguesias, ocorreu na reunião ordinária nº 8, de 15 de dezembro de 2017, da Assembleia Municipal:-----

**(126)**-Da freguesia de Figueira dos Cavaleiros, entrada nº576/2019 de 11 de janeiro de 2019, a solicitar apoio para a elaboração de um calendário da freguesia do ano 2019.-----

Handwritten initials in blue ink, possibly "L. A.", located in the top right corner of the page.

-----Tem parecer favorável dos serviços da Divisão Cultural e foi deferido o pedido pelo Senhor Presidente em 7 de fevereiro de 2019.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado", remeter à Assembleia Municipal.-----

-----**B.8 – DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO**-----

-----**(127)** Foi presente à reunião de Câmara, proposta do Senhor Presidente da Câmara sobre as novas descentralizações de competências do Estado e que se transcreve:-----

DL 20/2019-30/11, proteção e saúde animal e segurança dos alimentos;-----

DL 21/2019-30/11, educação;-----

DL 22/2019-30/11, cultura;-----

DL 23/2019-30/11, saúde.-----

1. Um primeiro grupo de decretos-leis de descentralização de competências do Estado foram já objeto da devida tomada de posição por parte da câmara municipal (reunião de 23 de janeiro de 2019) e por parte da assembleia municipal (sessão de 28 de janeiro de 2019).-----

2. Foi agora publicado um segundo conjunto de decretos-leis de descentralização de competências do Estado, sobre os quais importa, igualmente, que se pronunciem os órgãos do município, nos termos da lei.-----

3. O município mantém e reafirma o mesmo enquadramento e os mesmos princípios que enformam a sua análise e posicionamento, que são os seguintes:-----

3.1. A descentralização de competências do Estado para as autarquias locais e entidades intermunicipais foi estabelecida pela lei n.º 50/2018-16/8.-----

3.2. A transferência de competências tem carácter universal, sendo igual para todo o país, e opera por força de atos legislativos adequados, imediatamente, mas sem prejuízo de as autarquias locais e entidades intermunicipais poderem usar um período transitório abarcando os anos de 2019 e ou 2020.-----

GL

A

**3.3.** Os recursos necessários para o exercício das competências transferidas decorrem das receitas que as mesmas possam gerar e das transferências a tal destinadas, em resultado de um processo de consensualização entre o Governo e os municípios, estes representados pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP).-----

**3.4.** O município de Ferreira do Alentejo, deve adotar como posição de princípio a de que a descentralização é benéfica para o reforço do poder local, para promover e eficiência do Estado, para aproximar os serviços e decisões aos seus destinatários, para facilitar uma democracia de proximidade e participativa, e para servir melhor as populações.-----

**3.5.** Neste sentido, o município de Ferreira do Alentejo concorda com o processo de descentralização do Estado para as autarquias locais e declara-se disponível para receber e exercer as competências que venham sendo descentralizadas.-----

**3.6.** A lei estabelece que pode haver um período transitório de dois anos, quanto à efetiva assunção da transferência das diversas áreas de competência, por parte dos municípios.-----

A este respeito, o município de Ferreira do Alentejo, sendo favorável, por princípio, à descentralização, está interessado em receber imediatamente todas as competências, julgando desinteressante e, até, negativo, o mero adiamento da assunção de maior poder e capacidade de intervenção, a não ser em casos específicos em que se identifique algum impedimento fundamentado.-----

**3.7.** Assim, os órgãos autárquicos devem apreciar, caso a caso, as competências a transferir e deliberar sobre a sua assunção.-----

**4.** Relativamente ao atual conjunto de diplomas publicados, a posição do município de Ferreira do Alentejo é a seguinte:-----

**4.1.** DL 20/2019-30/1, proteção e saúde animal, e segurança dos alimentos:-----

G.  
47.

-----O município dispõe de experiência histórica no tratamento destas matérias, nomeadamente na sanidade animal, e dispõe, neste momento, de uma prestação serviços de um médico veterinário, em regime de avença, que suporta integralmente.---

O município já dispõe também de um Centro de Recolha Oficial de Animais, em funcionamento.-----

O decreto estabelece que a colaboração que o veterinário possa prestar com a Administração Central depende de autorização da câmara e está sujeita ao pagamento de taxas a definir pelo município (artigo 5.º, n.º 5 e n.º 6).-----

Está garantido que o acesso do município aos sistemas informáticos centrais é gratuito.-----

Em particular, no que diz respeito ao capítulo dos animais de produção admite-se que exista um elevado e complexo conjunto de explorações pecuárias abrangereis na área do concelho, sendo que os serviços do município manifestam falta de informação e formação para tratar imediatamente desta matéria.-----

Também não está clarificado, neste momento, se o veterinário, com o qual existe apenas um contrato de trabalho autónomo, de mera prestação de serviços, reúne assim as condições para poder ser considerado e exercer os poderes próprios de veterinário municipal e de veterinário oficial, nos termos da lei.-----

Deste modo, importa clarificar estas situações, e, porventura, desenvolver as necessárias ações de formação para os serviços.-----

Assim, entende-se que não é de aceitar imediatamente esta transferência de competências.-----

4.2. DL 21/2019-30/11, educação-----

G.

D

O município, na verdade, já exerce, praticamente, as competências objeto da presente transferência legal, o que faz nos termos do contrato de execução, em vigor, celebrado ao abrigo do decreto-lei n.º 144/2008-28/7.-----

No que respeita aos edifícios e equipamentos escolares dos 2.º e 3.º ciclo e secundário o Governo tem de elaborar um mapeamento dos edifícios, explicitando os investimentos necessárias, que assegurará, dispondo depois o município de um prazo de pronúncia (artigos 50.º e 67.º).-----

Relativamente ao financiamento geral das competências o Governo tem de enviar um mapa com as verbas previstas e a listagem do património a transferir, para que o município se pronuncie (artigo 69.º).-----

Estas duas comunicações, pelo Governo, devem ocorrer até 5 de março, e o município dispõe dos 30 dias seguintes para se pronunciar.-----

A pronúncia final do município, sobre a aceitação imediata, ou não, das competências tem prazo até 30 de abril de 2019 (artigo 76.º, n.º 2).-----

Assim, faltando ainda as comunicações do mapeamento e de verbas, atrás referidas, considera-se que se deve aguardar, remetendo a deliberação para o mês de abril, conforme estabelecido na lei.-----

#### 4.3. DL 22/2019-30/11, cultura.-----

As matérias constantes deste diploma têm escassa relevância para o município de Ferreira do Alentejo uma vez que não existe património, serviços ou pessoal da Administração Central previsto para transitar para o município.-----

Qualquer inclusão futura de bens a transferir para o município dependerá sempre de pronúncia prévia favorável deste (artigo 10.º).-----

G.  
H.

Relativamente aos espetáculos de natureza artística a competência transferida é apenas relativa à receção da mera comunicação prévia da realização de espetáculos e fiscalização, que darão lugar à cobrança de taxas.-----

Assim, entende-se que é de aceitar imediatamente esta transferência de competências.-----

#### 4.4. DL 23/2019-30/11, saúde.-----

Neste domínio a transferência de competências abarca essencialmente a parecerias com os serviços de saúde para a promoção de estilos de vida saudáveis e para o envelhecimento ativo.-----

No que toca aos equipamentos, trabalhadores e logística, do Serviço Nacional de Saúde, este decreto-lei remete os seus efeitos apenas para os Agrupamento de Centros de Saúde (ACES), caso que não se aplica a este município uma vez que os serviços locais de saúde não estão integrados em ACES mas sim em Unidade Local de Saúde (ULS).-----

Conforme melhor se pode ver do Anexo I a este decreto-lei, Ferreira do Alentejo não consta da listagem de imóveis a transferir para os municípios.-----

De qualquer modo, o prazo para deliberação dos órgãos autárquicos está fixado em 60 dias após a comunicação ao município do mapa contendo o financiamento e equipamentos a transferir (artigos 25.º e 28.º).-----

Assim, entende-se que se deve aguardar as comunicações referidas.-----

5. Nos dois decretos-leis sobre os quais importa deliberar imediatamente (DL 20/2019-30/1, sobre proteção e saúde animal e segurança dos alimentos); e DL 22/2019-30/1, sobre cultura) não existem competências a descentralizar para as entidades intermunicipais, no nosso caso para a Comunidade Intermunicipal do Baixo- Alentejo (CIMBAL).-----

G.

A

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por maioria o seguinte: "Aprovado por maioria de acordo com o proposto. Remeter à Assembleia Municipal".-----

-----**B.9 – RELATÓRIO SEMESTRAL. REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)**-----

-----**(128)** -Para conhecimento do Executivo e posterior remessa à Assembleia Municipal, igualmente para conhecimento, foi presente o documento supra mencionado, elaborado pela MRG-Roberto, Graça & Associados, SROC, Lda, que faz parte integrante da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter também para conhecimento à Assembleia Municipal".-----

-----**B.10 – 1ª REVISÃO DO PLANO E ORÇAMENTO**-----

-----**(129)** Foi remetida através de informação da Chefe DAM de 18 de fevereiro de 2019, a proposta de revisão do plano e orçamento que se anexa.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovar a proposta e deliberou remeter à Assembleia Municipal".-----

-----**B.11 – PLANO DIRETOR MUNICIPAL. APROVAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA**-----

-----**(130)** - Na continuidade da deliberação de câmara de 26/12/2018 que aprovou a retoma do processo de revisão do PDM e, conforme prevê o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na sua versão atualizada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, propõe-se a aprovação dos termos de referência do Plano Diretor.-----

-----Em simultâneo se propõe a elaboração do plano através de procedimento de contratação pública nos termos do previsto no Código dos Contratos Públicos, conforme proposto pela informação técnica, após a cabimentação da respetiva despesa.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado de acordo com o proposto".-----

L.  
H.

-----**B.12 – RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE CEMITÉRIOS**-----

-----(131) -Foi presente à reunião de Câmara, o relatório do grupo trabalho criado para o efeito, sobre a temática dos cemitérios. Assim, estiveram presentes os elementos que integraram a realização deste trabalho, o qual foi apresentado e que fica anexo à presente ata. -----

----A quatro de abril de dois mil e dezoito, a Câmara Municipal nomeou uma comissão constituída pelos seguintes funcionários: Dores Ramalho-Técnica Superior, José Domingos-Assistente Técnico, José Mira-Coordenador Técnico, Vitor Roque-Técnico Superior, Marlene Torrado-Técnica Superior e José Ameixa-Assistente Técnico. O objetivo seria que a comissão identificasse o que era necessário, ao nível de intervenções da câmara.-----

----A referida comissão centrou o seu trabalho nos cemitérios municipais, foram analisados as exumações e inumações.-----

----Verificou-se uma diminuição de sepulturas, devendo-se ao fato das mesmas poderem possuir até dois lugares e a pratica das cremações.-----

----No que concerne à gestão do espaço do cemitério, foi referido que no cemitério municipal de Ferreira do Alentejo apenas existe um coveiro, sem haver serviço de higiene e limpeza. A entrada do cemitério não está nas melhores condições, sendo que as acessibilidades também não estão garantidas. A nível do crematório existe um conjunto de anomalias, nomeadamente a aparência do cendário não estão nas devidas condições, assim como os ossários e columbários. No cemitério municipal de Canhestros, a gestão também não é a mais adequada, para além de problemas existentes com infiltrações de água, entre outros.-----

----A Câmara tomou conhecimento e definiu as intervenções a realizar.-----

-----**B.13 – NINHO DE EMPRESAS. CONTRATOS DE PERMANÊNCIA**-----

----Primeiro:(132)-Foi presente à reunião de Câmara, a informação interna do Serviço de Economia e Estratégia, datada de 5 de fevereiro de 2019 e que indica relativamente à empresa Jorge Aniceto Unipessoal, que se encontra instalada no Ninho de Empresas e

L.

5

que recentemente apresentou uma candidatura para a aquisição do lote Nº 9, com o objetivo de construir as suas próprias instalações solicitou a renovação da sua permanência no Ninho até que possa mudar-se para o novo espaço a construir. A acompanhar o pedido da empresa Jorge Aniceto, Unipessoal, segue o parecer técnico do SEE, que é favorável à continuidade de modo a permitir uma transição tranquila da empresa para um novo patamar de desenvolvimento. Esta é talvez a primeira empresa apoiada pelo Ninho e criada de raiz que se consolida e dá o salto para continuar pelos seus próprios meios. Pelo caminho fica a criação de três postos de trabalho o que é muito importante. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto".-----

-----**Segundo-(133)**-Foi presente à reunião de Câmara, a informação interna do Serviço de Economia e Estratégia, datada de 6 de fevereiro de 2019 e na sequência da informação interna nº 7597 de 9 de outubro de 2018 e que se transcreve "As empresas PrivilegeExperiences & ArtBoco, apresentaram candidatura a um espaço físico no Ninho de Empresas, que lhes foi aprovada em reunião de câmara, no dia 02/05/2018, empresas essas representadas pelo Eng.º Mário João Rodrigues Santos. As respetivas empresas, assinaram o contrato no dia 14/05/2018, sendo que dispunham de sessenta dias para ocupar com atividade empresarial evidente, as instalações que lhe foram cedidas. Devendo para o efeito manter o espaço aberto no horário que foi acordado, de forma permanente. A criar o número de postos de trabalho a que se comprometeu em ficha de apresentação do projeto, no momento da seleção do mesmo. No entanto, a empresa não mostra evidências de atividade empresarial, apenas de vez em quando alguém aparece trazendo material, aparentemente fazem das instalações armazém. O escritório mantém-se fechado diariamente. No dia 17/07/2018, foram alertados por mail para esta situação e foram devidamente contactados telefonicamente, respondendo que iriam resolver a situação. A situação mantém-se pelo que continuam com o escritório encerrado, sem evidências da criação de um posto de trabalho,

9.

11

aparecendo pontualmente. Estão em incumprimento desde julho deste ano, nos termos do artigo 6.º do contrato que estabelece as obrigações do 2.º Outorgante".-----

-----Pelo que se seguiu a seguinte informação: As empresas PrivilegeExperiences & ArtBoco assinaram um contrato a 14/05/2018 com a Câmara Municipal e desde então não cumpriram nenhuma das obrigações previstas, nomeadamente a criação de pelo menos um posto de trabalho e terem atividade evidente no espaço do Ninho que lhe foi disponibilizado. Nos últimos 2 meses foram registadas 3 visitas de 15/20 minutos. Por incumprimento reiterado, e porque é um péssimo precedente sugiro o envio de ofício a dar 30 dias à empresa para libertar o espaço que ocupa Ninho.-----

-----Pelo que o Senhor Vereador José Guerra, remeteu em 7 de fevereiro de 2019, a proposta apresentada para decisão da câmara.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Notificar a empresa conforme proposto".-----

-----**B.14 – ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO HABITACIONAL E DE ATIVIDADES ECONÓMICAS UOP 27 A E 27 B EM SANTA MARGARIDA DO SADO**-----

-----**(134)**-Foi presente à reunião de Câmara, a informação interna nº 421/2019, de 18 de janeiro de 2019, referente à alteração ao loteamento habitacional e de atividades económicas de Santa Margarida do Sado. O aditamento ao projeto de loteamento elaborado destina-se a flexibilizar o modelo de ocupação dos lotes de forma a permitir que possam ser instalados outros equipamento sociais além dos definidos na planta e quadro de síntese. -----

-----Esta situação destina-se a que seja possível na área de expansão da localidade de Santa Margarida do Sado instalar outros equipamentos sociais que venham a ser necessários. -----

-----Para o efeito foi efetuada uma alteração simples ao regulamento do loteamento que permite a instalação de equipamentos sociais em todos os lotes urbanos.-----

Lu.

X

-----A memória descritiva do projeto aprovado com as alterações que se consideraram necessárias.-----

-----O projeto de loteamento foi elaborado a partir do estudo prévio de ordenamento que se considera aprovado pela Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e Junta de Freguesia. -----

-----O projeto apresentado destina-se a duas Zonas de Expansão Urbana de Santa Margarida do Sado, parte da U.O.P. 27a e a U.O.P. 27b conforme definido em PDM. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".-----

-----**B.15 – PROJETO DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE ODIVELAS**-----

-----**(135)**-Foi presente à reunião de Câmara, o projeto de iluminação do campo de futebol de Odivelas.-----

-----Nos termos do nº2 da cláusula 4ª do protocolo celebrado entre o Município de Ferreira do Alentejo e o Grupo Desportivo de Odivelas, foi remetido o projeto de iluminação do campo de futebol de Odivelas, para aprovação e eventual cedência ao Grupo Desportivo de Odivelas para que este promova as obras necessárias nos termos do nº1 da cláusula 4ª do mesmo protocolo.-----

-----Assim, submete-se para aprovação do projeto conforme previsto na alínea f), n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".-----

-----**B.16 – PROJETO DE ACESSIBILIDADES. RUA SERPA PINTO EM FERREIRA DO ALENTEJO**-----

-----**(136)**-Foi presente à reunião de Câmara um projeto de acessibilidade a uma coletividade (Sporting Clube Ferreirense), sito na Rua Serpa Pinto em Ferreira do Alentejo e no seguimento de um pedido da direção daquele clube.-----

-----Trata-se de uma proposta para eliminação das barreiras arquitetónicas no acesso à sede do Ferreirense, a qual mereceu concordância da Senhora Vereadora Maria José

G.  
A.

Efigénio em 30 de janeiro de 2019, a qual informou que por se tratar de serviços na via pública, serão os mesmos executados pelos serviços municipais.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".-----

-----**B.17 – PROTOCOLO DE COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA. ESCOLAS DE FIGUEIRA DOS CAVALEIROS E SANTA MARGARIDA DO SADO**-----

-----**(137)**-Foi presente à reunião de Câmara a informação da Chefe DC de 18 de janeiro de 2019 e que se transcreve: "A freguesia de Figueira dos Cavaleiros tem vindo a assegurar, no âmbito da Educação, e através de protocolo assinado com a CMFA, o fornecimento de refeições bem como as atividades de animação e apoio à família nas localidades de Figueira dos Cavaleiros e de Santa Margarida para os alunos do jardim de infância e do 1º ciclo do ensino básico tal como é previsto pelo despacho nº9265-B/2013 , de 15 de julho. Constatase que estes serviços têm um custo superior ao protocolado que se tem vindo a agravar. Assim e, por forma a garantir um serviço de qualidade a todas estas crianças, solicita a atribuição de um subsídio de 3000 euros. Atendendo a que a responsabilidade da educação é uma competência assegurada pela CMFA (contrato de execução nº209/2009) em parceria com a freguesia e que os alunos se distribuem por estas duas localidades que distam 14,2 km uma da outra, o que agrava o custo do serviço a prestar, proponho a atribuição do referido subsídio. Este tipo de apoio, ao abrigo da saída interna 9696/17-apoio freguesias e ainda tendo presente a deliberação camarária de 21 de fevereiro de 2018, poderá ser equacionado e despachado pelo vereador do pelouro que deverá, à posteriori, submeter à Câmara. Este tipo de apoio, solicitado pela Freguesia da Figueira dos Cavaleiros, terá ainda de ser submetido à Assembleia Municipal".-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado, remeter à Assembleia Municipal".-----

-----**B.18 – CANDIDATURA PDR 2020. VALORIZAÇÃO DAS ALDEIAS**-----

----(138) -Foi solicitado pela ESDIME, entidade gestora do DLBC (Desenvolvimento Local de Base Comunitária), em relação à candidatura PDR 2020 (Valorização das Aldeias), informação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, do reconhecimento do interesse da mesma para as populações ou para a economia local. Considerando que em reunião do dia 23 de janeiro a Câmara Municipal se limitou a tomar conhecimento, é solicitado que a Câmara possa deliberar sobre o interesse da mesma. -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "O projeto tem interesse económico para as populações. Remeter à Assembleia Municipal".-----

----C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO- -----

----Não houve.-----

----D. – MINUTA DA ATA-----

----Aprovada por unanimidade.-----

----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezanove horas e cinquenta e dois minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

----E eu, Albano Roche fclv. Chefe do Serviço jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi.-----

O Presidente da Câmara



Luís António Pita Ameixa